

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

ASSIGNATURA

Aveiro: 100 n.ºs, 2\$000; 50, 1\$000; 25, 500 réis.—Fôra de Aveiro: 100 n.ºs, 2\$250; 50, 1\$125; 25, 570 réis.—Brazil: 100 n.ºs (moeda forte), 4\$500 réis.—Pagamento adiantado.

Redacção, rua do Espirito Santo, 71

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

NUMERO AVULSO, 20 RÉIS

ANNUNCIOS

Cada linha, 30 réis; repetições, 20 réis.—Comunicados, cada linha, 30 réis.—Annuncios permanentes, mediante contrato.—Os srs, assignantes gozam do desconto de 25 p. c.

Administração, rua do Espirito Santo, 71

AVEIRO

Questões locais

Um escandalo em perspectiva. — Um monstruoso monopólio. — Um inglez em Aveiro

Já demonstrámos que a proposta do inglez é inconvenientissima, mesmo sem qualquer condição especial. Se descermos ás condições o escandalo sóbe, porém, de ponto e torna-se d'uma insolencia que, outra vez o repetimos, se os senhores vereadores se possuíssem melhor do seu papel não se incommodavam, nem o deviam fazer, a nomear commissões ou a prestar de qualquer fórma a minima attenção á proposta; pegavam n'uma vassóira e varriam proposta, inglez e tudo. Assim, pela condição segunda, quer o inglez que a camara não possa alienar o terreno ao lado da estrada do Cojo, para que ninguem allí possa construir edificações e d'essa forma não haja concorrência ás suas lojas pelas quaes elle ha de pedir então a quantia que quizer, monopolisando assim uma parte importantissima do commercio de Aveiro, de que elle fica, por assim dizer, senhor absoluto. A camara não só não poderá vender esse terreno, venda que lhe renderia quatro ou cinco contos de réis, mas obriga-se pela tal condição segunda a *ajardinal-o ou arborisal-o*, sem que deixe desenvolver as arvores a ponto de afrentarem a praça e edificações respectivas ou a tornar menos elegante aquella local. Que grandissimo atrevido e que grandissimos assnos não seriam aquellos que lhe prestassem ouvidos!

Pela quarta e quinta condição, a excellentissima camara, (vae-lhe dando *excellencia*...) além de se obrigar ao que refere a condição segunda, obriga-se mais a mandar fazer um passeio junto aos predios de largura não inferior a dois metros, de maneira a circular a praça, e, para commodidade dos transeuntes e acio da mesma praça, com uma valeta que dê completo esgoto ás aguas pluvias, passeio e valeta que deverão ser construidos no prazo maximo de quatro mezes a contar desde que estejam levantadas as paredes das edificações. A mesma excellentissima camara obriga-se mais a gradear a entrada da praça e a outras coisas de que o inglez precisa para lhe augmentar o valor da propriedade. Nem se comenta!

Pela condição sexta, o homeminho só consentiu as barracas indispensaveis para vender fructa. Todos os outros generos haviam de ser vendidos nas suas lojas. E' verdadeiramente um negocio de leão, que se não coaduna muito com os tamancos do Petre!

Pela condição setima, Manuel Justino Petre pretendia que a camara reunisse na sua praça todos os mercados de Aveiro, exceptuando o do peixe, obrigando-se a conservar os allí pelo prazo

de cinquenta annos. Cincoenta annos!...

Em caso contrario, isto é aquelle da camara retirar d'alli os mercados antes dos cinquenta annos, obriga-se o municipio não só a abandonar o terreno a Justino e esposa, com todas as edificações, obras ou melhoramentos que tiver, mas ainda a dar-lhe a indemnisação de quatro contos de réis com os terrenos que ficam ao norte da estrada do Cojo!

Tambem se não commenta. Só dá vontade á gente não só de tirar os tamancos ao Petre para o deixar descalço mas ainda de lhe dar com elles n'aquelle parte que o Luiz de Perrães costuma ás vezes trazer por ahi á mostra.

E tantas obrigações da camara municipal a troco de quê? A troco d'um terreno que para edificações exclusivamente não tem valor algum pelos motivos que dissemos no primeiro artigo que escrevemos sobre o assumpto. A melhor maneira de dar valor ás edificações que se fizerem allí é o mercado, pelo que Manuel Justino ainda devia pagar á camara em vez de lhe estar a impôr monstruosas condições.

Dizem alguns que a camara não tem meios d'expropriar o Ilhote. Se este argumento valesse, pobre d'uma terra a que tanto falta ainda para acompanhar o progresso material d'outras muitas do paiz e aliaz muito mais pobres do que ella! E' um argumento sob muitos pontos de vista insustentavel e a que nós voltaremos n'outra occasião. Diremos, porém, desde já, que se vendam os terrenos do Cojo para pagamento da expropriação, se não ha outros meios de obter dinheiro. Não é preciso recorrer a esse extremo, nem nós o aconselhamos. Mas, em ultimo caso, antes isso mil vezes do que deixar ficar o Ilhote nas mãos d'um particular. Antes isso, que não redundará em nenhum prejuizo grave para a cidade, antes talvez venha concorrer em parte para o seu aformoseamento, tapando as traseiras das casas da rua dos Ourives e rua Larga e que não dão a perspectiva mais agradavel d'este mundo.

Em ultimo caso vendam esses terrenos e ahi teem já um meio d'obter dinheiro para a expropriação.

PENDENCIA

Ainda sob este titulo lê-se na Vanguarda:

Meu caro amigo Alves Correia.

Depois da ultima carta que lhe dirigi, nada teria que dizer sobre o caso Gomes da Silva, porque ficou bem entendido que este homem não me merecia imputação nenhuma, se não apparecessem os documentos que lhe envio junto e de que lhe peço a publicação, documentos que lançam a ultima luz sobre o incidente.

Pela carta do meu amigo o sr. capitão Terra e pela do sr. Pereira Batalha vê-se perfectamente que o tal sr. Gomes da Silva conhecia o artigo do *Povo de Aveiro*, desde e dia em que aquelle

bi-semanario chegou a Lisboa. Eu tinha a certeza moral d'esse facto, logo que me neguei a dar explicações ou satisfações ao empregado da camara municipal. Faltavam-me, porém, as provas legaes, que apparecem hoje.

A consciencia do sr. Gomes da Silva está tão safada que levou vinte e cinco dias a indignar-se. E o caracter d'esse homem é de tal ordem, que não duvidou *mentir* ás suas testemunhas, dizendo-lhes que só no dia 17 de junho, por intermedio d'um amigo, tivera conhecimento do *Povo de Aveiro*, que não lia.

Apesar dos srs. Mem Rodrigues de Vasconcellos e Hygino de Sousa terem mostrado o seu espirito apaixonado, quando deixaram de publicar a minha carta, apoiando a minha recusa a bater-me com o sr. Gomes da Silva n'uma circumstancia que eu não invoquei em absoluto, apesar d'esses senhores terem levado essa paixão até entrarem n'um conflito, onde, sob diferentes pontos de vista, eram juizes e parte ao mesmo tempo, apesar d'isso, bem arrependidos devem estar de terem declarado publicamente que o *brio* e a *dignidade* do sr. Gomes da Silva nada tinham soffrido na questão.

E nada mais direi sobre uma porcaria de tal ordem.

Creia-me sempre

Seu amigo certo
Francisco Christo.

Meu caro e bom amigo Christo.

Hontem, vindo pela rua do Loreto, com Reis Damaso, encontrámos o sr. Virgilio de Campos, amigo intimo do sr. Gomes da Silva, e cabindo a conversação sobre a accessória pendencia, que é por enquanto, a ordem do dia no campo republicano, disse-nos aquelle cavalheiro que no dia immediato ao da chegada do *Povo de Aveiro*, a Lisboa, fôra elle quem levára este jornal á camara municipal, e quem avisára o seu amigo das palavras que, segundo julgava, eram por demais offensivas. Despedimo-nos, e mais adeante, depois de descermos o Chiado, encontrámos o sr. Pereira Batalha, e tornando a cahir a conversa sobre esta mesma questão, este senhor nos confirmou que esse aviso ao sr. Gomes da Silva fôra dado, por acaso, na sua presença, tendo ido em serviço do seu jornal (da *Vanguarda*) á camara municipal.

Como é possível que este esclarecimento preciso, vá modificar o ardor que este litigio tem tomado, concorrendo para lhe dar uma terminação prompta, apresso-me em lh'o vir trazer. E assim me parece que presto um serviço, tanto a uma como a outra parte.

Lisboa, 24 de junho de 1891.

Seu velho amigo
Thomas da Terra.

Ex.ºº amigo e sr. Francisco Christo.

Como esclarecimento permitto-me a liberdade de lamentar a pendencia suscitada entre v. ex.º e o sr. Gomes da Silva, devida, quero-o suppôr, a alguma terceira pessoa. No dia immediato ao da publicação do n.º do *Povo de Aveiro* que inseriu umas apreciações

dos actos do sr. Gomes da Silva, estive na camara municipal e alli vi um correligionario nosso repetir ao sr. Gomes da Silva o contheúdo d'aquelle n.º O sr. Gomes da Silva limitou-se a dizer ser verdade estar na camara pelo favor dos monarchicos, porque se elles quizessem os esforços dos republicanos não teriam conseguido a sua collocação.

Estranhei pois a pendencia, passado muito tempo, e tanto mais que o sr. Gomes da Silva não julgou então vêr offensa ao seu caracter. A responsabilidade d'este lamentavel facto cabe evidentemente a alguém que influenciou no animo do sr. Gomes da Silva para adoptar um expediente que, pelo que na minha presença se passou, elle proprio julgava desnecessario.

Creia-me com consideração.

Lisboa, 23 de junho de 1891.

De v. ex.º amigo e collega
Pereira Batalha.

E' a ultima prova do que valem os duellistas em Portugal. Hoje, mais do que nunca, se póde repetir: — Que grandes intrujões! E ha de um homem sério perder tempo com uma canalha de tal ordem.....

Passemos adeante e lavemo-nos.

CURIOSIDADE

A titulo de curiosidade reproduzimos o artigo que o tal Gomes da Silva reputou offensivo da sua honra.

Como se vê, n'esse artigo são alcançados varios *garcias* os quaes não só não se julgaram offendidos, como até um d'elles, o sr. Hygino de Sousa, não duvidou servir de testemunha n'uma pendencia em que entrava como figura importante. Monstruoso e ao mesmo tempo... engraçado!

Por um lado isso. Por outro lado vê-se tambem que o artigo não é de modo algum um d'aquelles que exigem uma desaffrona imperiosa e grave. Tudo se reduz a dizer que o Gomes da Silva recebeu das mãos do sr. Mem Rodrigues de Vasconcellos, outra testemunha da pendencia, um nicho de 1:500\$000 réis.

Não é verdade? Que o diga o bandido de Lisboa que vendendo os principios republicanos por tão larga remuneração ainda quer impôr de *publico e honesto*.

O que esse malandro queria era tapar a bocca dos que, *sem transigencias*, praticam a benemerencia de lhe pôr a calva á mostra. Mas enganou-se redondamente.

O futuro lh'o dirá.

HISTORIAS

Já vimos o José Barbosa republicano historico, o Bismarck, o Ferreira Mendes, etc. Hoje temos mais. Distribuiu-se para ahi uma circular pedindo assignaturas para o tal papelucho que se vae publicar com o nome de *Revolução de Janeiro*. Pois entre os signatarios d'essa circular figura um tal Anselmo de Sousa, que de *historia* só conhece o que diz respeito ás illegalidades commettidas

por José Elias para empregar os amigos na camara municipal de Lisboa, um tal Casimiro R. Valente, bacorinho da rua da Boa Vista que não sabe bem o que seja Republica mas que começou a falar em tal depois do *ultima-tum* de janeiro, sendo até ahi progressista ferrenho, ou julgando que o era, e o sr. Antonio Gomes Peres, que é simplesmente... hespanhol.

Por republicanos historicos não se podem entender senão aquellos que conservem a pureza das tradições da causa e que sejam os fleis continuadores do trabalho democratico iniciado ha quarenta annos. Ora José Elias e outros, voltaram aos arraiaes monarchicos depois de terem estado com José Felix Henriques Nogueira. Viciaram como ninguem as tradições do partido; mancharam-n'as em mil accordos com os monarchicos; atraçoaram-n'as cem vezes; mas ficaram sendo os *republicanos historicos*, com o *amigo* Gomes da Silva, que pela *intransigencia dos seus principios* apanhou um emprego de 1:500\$000 réis annuaes na camara municipal de Lisboa, emprego que obteve da commissão municipal é portanto das graças régias, com o sr. Feio Terenas, que entrou na Republica descompondo José Elias Garcia, com o hespanhol, com o bacorinho da rua da Boa Vista, etc, etc.

Outra vez diremos:

Que grandes intrujões!!!

A LEI DE MEIOS

Dia a dia accrescem as desventuras d'este pobre paiz.

Os deputados do rei votaram na sexta-feira a lei de meios, em que o governo fica com carta branca para commetter os mais vergonhosos escandalos e inqualificaveis monstruosidades.

Mas o que indigna é a maneira como foram votadas medidas que exigiam maduro estudo e muita reflexão. Foi de afogadilho, com uma anciedade febril, sequestradas á discussão da opposição republicana e de um deputado independente que o governo as fez approvar, ficando auctorizado pela camara dos deputados a crear o monopólio dos phosphoros, o monopólio dos alcools, o monopólio das loterias e o monopólio da polvora. O monopólio dos tabacos já estava sancionado. Ficam monopolisadas quasi todas as receitas do paiz.

Progressistas, regeneradores, porto-franco, toda a caterva do rei applaudiu este tremendissimo escandalo, que vae collocar o paiz na dependencia dos altos syndicatos, e sob a egide infamante de um tutelado.

O que se passou com o nosso querido amigo o sr. Manuel de Arriaga é a exactionação completa de um parlamento impudico e obsecado pela mais hedionda das subserviencias aos interesses do rei em flagrante e criminoso menosprezo dos interesses da Patria.

Opprobrio e vergonha a taes portugueses.

Com o proposito manifesto de evitar que o nosso illustre corre-

MACHINAS



SINGER

PARA COSER

As que teem obtido os primeiros premios em todas as exposições

A 500 RÉIS SEMANAES

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES!

COMPANHIA FABRIL SINGER

AVEIRO—75, RUA DE JOSÉ ESTEVÃO, 79—AVEIRO

E em todas as capitães dos districtos

LIVRARIA ACADEMICA

DE

JOAQUIM FONTES PEREIRA DE MELLO

PRAÇA DO COMMERCIO — AVEIRO

Grande sortimento de livros para lyceus e escolas primarias. Correspondencia regular com as principaes livrarias estrangeiras. Albuns para desenho, poesia e retratos. Variada colleção de papeis communs e de phantasia. Novidades litterarias e scientificas. Romances e theatro. Centro de encadernações e brochuras. Objectos de escriptorio e desenho. Tintas d'oleo e aguarella, pinceis, papel tela, vegetal, continuo e marion. Bonitos estojos de desenho. Oleographies, chromos, estampas em relevo, pinturas a oleo, em tela, e madeira. Completo sortido de perfumarias, objectos de toilette, cartonagens para bordados, bilhetes de felicitações, objectos de porcellana, cutilaria, etc.

Assignatura permanente de todas as publicações portuguezas, e centro de assignaturas de todos os jornaes portuguezes, francezes e hespanhoes.

Encarrega-se da impressão de bilhetes, facturas e memoranduns.

Descontos vantajosos aos revendedores de livros.

TABACARIA

DE

Joaquim Fontes Pereira de Mello

PRAÇA DO COMMERCIO — AVEIRO

Grande fornecimento de tabacos e variada escola de marcas tanto nacionaes como estrangeiras. Collecção completa de cigarreiras, fosforeiras, bolsas para tabaco, carteiras e bilheteiras.

ARMAZEM DE DROGAS

DE

JOAQUIM M. P. FALCÃO

42—R. N. DO ALMADA—44

LISBOA

Artigos para fabricas de lanificios, cortumes, louças e outros.

IMPORTAÇÃO DIRECTA

VIDA DE LORD BYRON

POR

EMILIO CASTELAR

VERSÃO DE

FERNANDES REIS

Segunda edição, com os retratos de Emilio Castelar e de Lord Byron.—1 vol. br., 500 réis. Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio á livraria Cruz Continho, editora, rua dos Caldeiros, 18 e 20—PORTO.

Aos industriaes da Provincia, Ilhas e Colonias

Guilherme Melchiades, negociante da praça de Lisboa, convi-da todos os fabricantes de artigos de facil consumo com residencia nas provincias, a expol-os e negociá-os por sua intervenção por grosso e a retalho, creando para uns e augmentando para outros consideravelmente seus interesses completamente garantidos.

N'este grande Bazar da industria provincial onde serão expostos os vinhos e licores, os doces, bolaxas, fructas sêccas e verdes, as conservas e todos os outros generos alimenticios não susceptíveis de deterioração, os cestos, capachos, as rendas e outros trabalhos, a louça de toda a qualidade, o sabão, sabonetes e perfumarias, o papel de impressão, almasso ou para cartas e outros, as machinas e aparelhos diversos, os pannos, algodões e linhas, o calçado, etc., etc., e finalmente todos os artigos de uso domestico e de verdadeira necessidade que Lisboa e os estrangeiros que a ella concorrem desconhecem completamente, deixando por isso de adquiril-os ou preferindo outros de inferior qualidade, n'este Bazar, affirmámos que será grande e constante a concorrência e eguaes os interesses proporcionados a todos os industriaes das nossas bellas e fertes provincias e colonias cujos artefactos tanto brilharam na exposição da Avenida.

Para todos os esclarecimentos dirigir-se em carta franco de porte a Guilherme Melchiades, rua de D. Pedro V, n.º 1, 3 e 5, Lisboa, indicando-se o genero do artigo a expôr e negociar, e enviando-se estampilha para resposta.

EMULSAO DE SCOTT

De Oleo Puro de FIGADO DE BACALHAO COM

Hypophosphitos de Cal e Soda.

É tao agradável ao paladar como o leite.

Possue todas as virtudes do Oleo Simple de Fígado de Bacalhau e tambem as dos Hypophosphitos.

- Cura a Phthisis;
- Cura a Anemia;
- Cura a Debilidade em Geral;
- Cura a Escrofula;
- Cura o Rheumatismo;
- Cura a Tosse e Seções;
- Cura o Rachitismo das Crenças.

E receitada pelos medicos, é de cheiro e sabor agradável, de facil digestão, e a supportam os estomagos mais delicados.

LA GUAIRA, VENEZUELA, 21 Jan. 1884

Srs. Scott & Bowne, New York: Dedicado ao estudo e tratamento das enfermidades da infancia tenho tido oportunidade nos desoitto annos da minha practica para empregar as preparações das quaes o alco de fígado de bacalhau é a base principal, e poucas vezes tenho obtido tão bons resultados como com a Emulsão de Scott. Por exito tão brilhante felicito a V.ª Srs. e tambem a sciencia que tem hoje nesta Emulsão um agente poderoso para batalhar contra o rachitismo nas crenças debilidade em geral, e escrofula, enfermidades tão frequentes neste país.

DR. FRANCISCO DE ASSIS MEJIA, Medico de Saude do porto.

SANTIAGO DE CUBA, 2 de Abril, 1885. Srs. Scott & Bowne, New York: Minhas congratulações de terem sabido reunir neste oleo as vantagens de ser inodoro, agradável ao paladar, e de muita conservação. Os seus resultados therapeuticos, particularmente nas crenças, são maravilhosos. Com este motivo tenho muito prazer de publicá-lo. Sou de V.ª Srs. S. S. Q. B. S. M., DR. AMBROSIO GALLI.

Avenda nas boticas e drogarias.

MACHINA

PHOTOGRAPHICA

Vende-se uma, nova, "Instantograph", com lente achromatica para vistas, reproduções e grupos, de 13-18, com obturador Guerry-universal.

Quem a pretender, dirija-se a esta redacção.

ENCADERNAÇÃO ACADEMICA

DE

J. FERREIRA CAMPOS & FILHO

60—RUA DA VERA-CRUZ—62

AVEIRO

N'esta officina executam-se quaesquer trabalhos concernentes á sua arte, taes como: brochuras, encadernações de luxo, pastas, carteiras, charuteiras, cigarreiras, douramento em seda e velludo e envernisação de mappas e estampas.

PREÇOS MODICOS

JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES

AVEIRO

PRAÇA DO COMMERCIO

Tem chumbo em pasta, de 1.ª qualidade, para vender, e encarrega-se, para aqui e fóra da terra, de executar com solidez e perfeição quaesquer obras, taes como: forramentos de caixões para defuntos, caixas para depositos d'agua, conductores, etc., etc.

LICOR DEPURATIVO VEGETAL

DO

MEDICO QUINTELLA

Premiado na exposição industrial do Palacio de Crystal do Porto de 1887 e universal de Pariz de 1889 com os diplomas de menção honrosa

ESTE notavel depurativo do sangue, já tão conhecido em todo o paiz, encontra-se em Aveiro, na Drogaria e Pharmacia Central de FRANCISCO DA LUZ & FILHO. Dá-se gratis um folheto, em todos os depositos, onde se prova, pelas experiencias feitas nos hospitaes e recolhimentos particulares, que é infallivel em todas as manifestações rheumaticas, syphiliticas, escrophulosas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocapas neuralgias, blenorragias, caneros syphiliticos, inflammações visceraes de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doenças determinadas por saturação mercuria.

PILULAS PURGATIVAS VEGETAES DO MEDICO QUINTELLA

Estas magnificas Pilulas são não só destinadas a auxiliar o Licor Depurativo Vegetal, mas constituem tambem um purgante suave e excellente contra as prisões do ventre, affecções hemorroidarias, padecimentos do figado e difíceis digestões, etc.—Caixa de 30 pilulas, 500 réis.

Deposito em Aveiro—Drogaria e Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

Novo Diccionario Universal Portuguez

Linguistico, scientifico, biographico, historico, bibliographico, geographico, mythologico, etc.

COMPILADO

POR

Francisco de Almeida

Condições da assignatura:—O Novo Diccionario Universal Portuguez contém 2:424 paginas, divididas por dois volumes. A distribuição será feita em entregas de 96 paginas, tres vezes em cada mez.

Podemos garantir a regularidade da publicação, visto a obra estar completa, toda estereotypada e muitas folhas já impressas. Os srs. assignantes não correm pois o perigo de ficarem com uma obra incompleta, como tantas vezes acontece.

Em Lisboa e Porto a distribuição é feita em domicilio. Nas demais terras do reino a expedição faz-se pelo correio, recebendo-se anticipadamente o importe de qualquer numero de entregas.

Preço de cada entrega, 120 réis. Fechada a assignatura, o preço será augmentado com mais 20 p. c.

Toda a correspondencia dirigida aos editores e proprietarios Tavares & Irmão, largo de Camões, 5 e 6—Lisboa.

AS VICTIMAS DA LOUCURA

POR

Xavier de Montépin

Auctor dos romances: «As doidas em Paris», «Mysterios de uma Herança», «O Fiacre n.º 13», «A Mulher do Salmabanco», «Crimes de uma Associação Secreta», «As Mulheres de Bronze», «Os Milhões do Criminoso», «Dramas do Casamento», e outros

Versão de Julio de Magalhães

Condições da assignatura—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folhas de 8 paginas, 10 réis. Sahrá em cadernetas semanais de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 50 réis, pagos no acto da entrega.—Por assignatura, cada volume brochado, 450 réis.

Brinde a cada assignante no fim da obra:—Vista geral da Avenida da Liberdade (2.ª edição consideravelmente augmentada). Os srs. assignantes que já tiverem este brinde poderão, de entre os brindes anteriores, escolher de preferencia um album, ou outra qualquer vista.

Assigna-se nas livrarias. Editores Belem & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

Pela Patria e pela Republica

Novo livro de Magalhães Lima com um prefacio de Latino Coelho

A' venda na LIVRARIA ACADEMICA, á praça do Commercio—Aveiro.

Preço 400 réis.

EDITOR—FAUSTINO ALVES

Typ. do "Povo de Aveiro."